

ANEXO VI

**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE**

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do SGPe.

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - ESTUDO (9%)							
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES	Redistribuição de valor na Mantenedora ²	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD					
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.507	0	1.507	1,127	142.045,38	-----	142.045,38
ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL	124	0	124	0,093	11.687,87	-----	11.687,87
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	834	0	834	0,624	78.610,38	-----	78.610,38
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	3.020	511	3.531	2,641	332.821,65	-----	335.649,36
AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	30	0	30	0,022	2.827,71	-----	
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.051	0	1.051	0,786	99.064,16	-----	99.064,16
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.230	31	1.261	0,943	118.858,14	-----	118.858,14
CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	147	0	147	0,110	13.855,79	-----	18.851,41
CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	53	0	53	0,040	4.995,62	-----	
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.345	0	2.345	1,754	221.032,79	-----	221.032,79
FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	51	0	51	0,038	4.807,11	-----	4.807,11
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	763	0	763	0,571	71.918,13	-----	71.918,13
FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	86	0	86	0,064	8.106,11	-----	8.106,11
IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	57	0	57	0,043	5.372,65	-----	5.372,65
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	947	0	947	0,708	89.261,43	-----	89.261,43
IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA/FATENP	276	0	276	0,206	26.014,95	-----	26.014,95

SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.413	0	1.413	1,057	133.185,22	-----	133.185,22
SEC - SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA/FACC	304	0	304	0,227	28.654,14	-----	28.654,14
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	808	0	808	0,604	76.159,70	-----	212.926,68
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	287	0	287	0,215	27.051,77	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	120	0	120	0,090	11.310,85	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	127	0	127	0,095	11.970,65	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	265	0	265	0,198	24.978,12	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	366	0	366	0,274	34.498,08	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	70	0	70	0,052	6.597,99	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	67	0	67	0,050	6.315,22	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	46	0	46	0,034	4.335,82	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	103	0	103	0,077	9.708,48	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	250	0	250	0,187	23.564,26	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	155	0	155	0,116	14.609,84	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	88	157	245	0,183	23.092,98	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	154	0	154	0,115	14.515,59	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	338	0	338	0,253	31.858,88	-----	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	12.374	4.043	16.417	12,281	1.547.418,03	-----	1.547.418,03
SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	426	108	534	0,399	50.333,27	-----	50.333,27
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	698	0	698	0,522	65.791,42	-----	65.791,42
SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	351	0	351	0,263	33.084,23	-----	33.084,23
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.526	2.070	7.596	5,682	715.976,57	-----	728.607,02

SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ	134	0	134	0,100	12.630,45	-----	
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	953	0	953	0,713	89.826,97	90.664,91	254.965,32
SEVITA - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	414	0	414	0,310	39.022,42	39.386,43	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA ³	10	0	10	0,007	942,57	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	501	0	501	0,375	47.222,78	47.663,29	
SEVITA - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	722	0	722	0,540	68.053,59	68.688,42	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA ³	15	0	15	0,011	1.413,86	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	90	0	90	0,067	8.483,13	8.562,27	
SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	472	0	472	0,353	44.489,33	-----	44.489,33
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	643	643	0,481	60.607,28	-----	60.607,28
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.478	106	1.584	1,185	149.303,17	-----	149.303,17
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.248	500	1.748	1,308	164.761,33	-----	164.761,33
UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT	58	0	58	0,043	5.466,91	-----	5.466,91
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	3.301	0	3.301	2,469	311.142,53	-----	6.825.153,17
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	592	68.517	69.109	51,698	6.514.010,64	-----	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/SOCIESC	4.108	869	4.977	3,723	469.117,35	-----	785.444,02
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/SOCIESC	1.500	0	1.500	1,122	141.385,58	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC/SOCIESC	1.038	0	1.038	0,776	97.838,82	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SOCIESC	454	0	454	0,340	42.792,70	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ/SOCIESC	364	0	364	0,272	34.309,57	-----	

UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.188	625	1.813	1,356	170.888,04	-----	170.888,04
TOTAIS	55.497	78.180	133.677	100,00	12.600.000,00	-----	12.600.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 1819/SED/2020.

²O valor das instituições que não atingiram o percentual mínimo (25%) de bolsa semestral de um estudante foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

³Valor insuficiente para atender o percentual mínimo (25%) de bolsa semestral de um estudante, sendo repassado para outra(s) instituição(ões) da mesma mantenedora.

Observação: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.